



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 586

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Saúde	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 586

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO Nº 3765, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

**DECRETA FACULTATIVO O PONTO NAS
REPARTIÇÕES MUNICIPAIS NO DIA 06
DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o feriado de Comemoração da Independência do Brasil, no dia 07 de setembro, torna-se inviável, e improdutivo, o expediente no dia anterior,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Será facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 06 de setembro de 2021.

ARTIGO 2º - A disposição acima não se aplica aos serviços essenciais na área de saúde e saneamento básico, aos servidores que trabalham na portaria do Balneário Santo Antonio, e no Pedágio Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 586

Página 3 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2020 – Modalidade:

Dispensa de Licitação nº 023/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ:
46.313.714/0001-50

Detentora: Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Itirapina – SP –

CNPJ nº: 47.770.748/0001-37.

Termo de Colaboração nº 002/2021, assinado em 20
de agosto de 2021.

Vigência: até 31/12/2021.

Valor Total: R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil,
quinhentos reais)

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL APAE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS,
PARA A EXECUÇÃO O SERVIÇO DE PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E IDOSA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 586

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

3º Termo Aditivo de 12 de agosto de 2021

Processo Administrativo: 1051/2020

Dispensa de Licitação nº 028/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde incluindo a disponibilização de técnicos de enfermagem e motorista de ambulância para cobertura de afastamentos relacionados ao covid-19, afastamento por período eleitoral e afastamentos por problema de saúde para atendimento da unidade do hospital São José pelo período de 03 (três) meses.

Referente a cláusula primeira – da prorrogação

Onde se lê:

1.1. Fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, isto é, até **12 de agosto de 2022**, o **Contrato Originário nº 053/2021**, de 12 de novembro de 2020, conforme solicitação, parecer e despacho autorizador contidos no Processo Administrativo nº 1051/2020.

Leia-se:

1.1. Fica prorrogado por mais **03 (três) meses**, isto é, até **12 de novembro de 2021**, o **Contrato Originário nº 053/2021**, de 12 de novembro de 2020, conforme solicitação, parecer e despacho autorizador contidos no Processo Administrativo nº 1051/2020.

Itirapina, 26 de agosto de 2021.

Livia Carolina Gonçalves dos Santos
Livia Carolina Gonçalves dos Santos

Divisão de Licitações e Compras



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Segunda-feira, 30 de agosto de 2021

Ano III | Edição nº 586

Página 5 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITIRAPINA

Reestruturado pela Lei Municipal nº 2.739, de 24 de julho de 2015

Itirapina, 24 agosto de 2021

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal da Saúde convoca todos os membros para a **reunião Ordinária do ano de 2021**, que será realizada no **dia 08 de setembro de 2021**, às 19h00min na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua. Cinco, nº245 Centro – Itirapina/SP.

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 3.556 de 07 de maio de 2020, fica obrigatório o uso de máscaras de proteção facial a todos os presentes.

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS- ANO 2021

19h00m: PAUTA

- Apresentação da folha analítica de pagamentos de servidores da Secretaria Municipal da Saúde referente a maio/junho/2021;
- Apresentação do relatório de despesas da Secretaria Municipal da Saúde referente maio/junho/2021;
- Aprovação das despesas do 2º QUADRIMESTRE/2021;
- Enfrentamento da Covid-19
- Emendas parlamentares destinadas a Saúde


Júlio César Mesquita
Presidente do CMS

RUA 5 / AV. 05 Nº 275 – CENTRO – ITIRAPINA/SP CEP 13530-000 - Telefone: (19) 3575-9202